



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04735/2012, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 96.792,40 (noventa e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 50.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 14.792,40

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 8.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 24.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 96.792,40

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 50.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00021 - 04.122.7001.2280 - 33909200 7.792,40

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00198 - 27.812.3007.2296 - 33909200 8.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00035 - 04.123.7001.2281 - 33903900 7.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00182 - 15.451.5015.2299 - 33903900 24.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 96.792,40

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 96.792,40

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 96.792,40

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de agosto de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal